



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1436

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			54.000,00
01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
635	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	54.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
24	04.122.0025.1003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO		-54.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Anulação (-) **-54.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MIRO MULBEIER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
600.979.220-72

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN